



ATA Nº 04/2024 - REUNIÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS

Processo Licitatório nº 09/2024
Edital de Chamamento Público nº 01/2024

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas, reuniram-se na sede deste Instituto de Previdência os membros da Comissão Especial, designada pela Portaria nº 2.221, de 24 de junho de 2024, para apreciação dos documentos referentes ao Processo Licitatório nº 09/2024 - Chamamento Público nº 01/2024, destinado ao credenciamento de Instituições Financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para fins de concessão de empréstimo pessoal e/ou refinanciamento de empréstimos, em condições especiais aos servidores ativos, inativos e pensionistas do IPASC, com redução dos juros praticados e mediante consignação em folha de pagamento.

Realizaram o protocolo de documentos as seguintes Instituições Financeiras:

Protocolo	Data	Instituição
240/2024	10/09/2024 16/10/2024 24/10/2024	Banco do Estado do Rio Grande do Sul - BANRISUL

Após a detida análise da documentação apresentada pela referida Instituição, verificou-se o que segue:

01 - Banco do Estado do Rio Grande do Sul - BANRISUL

A Instituição apresentou de forma tempestiva os documentos faltantes, indicados na Ata nº 03/2024, de modo que preencheu todos os requisitos exigidos pelo Edital de Chamamento Público nº 01/2024, estando APTA ao credenciamento junto ao IPASC.

Assim, nos termos do item 5.1. do Edital, esta Comissão decide pela notificação das referidas instituições para que **no prazo de 10 (dez) dias**, contados da publicação da presente Ata, firmem Termo de Cooperação com IPASC.

Ressalta-se que o Termo de Cooperação (Anexo III do Edital de Chamamento Público nº 01/2024) será encaminhado em arquivo PDF para assinatura, através do mesmo protocolo eletrônico utilizado pela Instituição para o envio dos documentos.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR
Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos Municipais de Caçador
CNPJ/MF nº. 04.272.905/0001-71



Decorrido o prazo sem manifestação, esta Comissão entenderá pela desistência da participação no referido processo de credenciamento.

Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, sendo esta assinada pelos presentes.

DIALA MARCHI GONÇALVES BRIDI - Presidente

ADRIELE BELLI CARLIM DANESE

PAULO EDUARDO ESTANISLOVSKI